



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Resolução TC/PE nº 299/2025

Item nº 7

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 7 do Anexo II da Resolução TC nº 299/2025, que constam consolidados nos demonstrativos da Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão, os Fundos Municipais discriminados a seguir:

- **Fundo Municipal de Saúde,**
- **Fundo Municipal de Assistência Social,**
- **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;**
- **Fundo Municipal da Pessoa Idosa.**

Vitória de Santo Antão, 31 de dezembro de 2025.

Paulo Roberto Leite Arruda
Prefeito

